

RESOLUÇÃO Nº. 447 /2009 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a proposta do Município de **fortim** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente**, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor de **R\$ 902.370,00 (novecentos e e dois mil, trezentos e setenta reais)**, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
1. Posto de Saúde Maceió – CNES 2372541	108.210,00	
2. Programa de Saúde da Família Sede- CNES 4011279	108.210,00	35050.756000/1090-03
3. Posto de Saúde de Viçosa – CNES 2372533	108.210,00	
4. Posto de Saúde de Guajiru – CNES 2414821	108.210,00	
5. Hospital Municipal do Fortim – CNES 2372568	469530,00	35050.756000/1090-04
TOTAL	902.370,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira Presidente da CIB/CE Secretário da Saúde, em exercício José Policarpo de Araújo Barbosa Vice - Presidente da CIB/CE Presidente do COSSEMS